

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 23, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025****DISPÕE SOBRE O 1º TERMO ADITIVO AO
PLANO DE SERVIÇO DO PISO MINEIRO
2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e conforme aprovação em reunião extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2025, registrada na Ata nº 441;

Considerando a aprovação unânime da documentação apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social no Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias (SIGCON-Saída),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Plano de Serviço do Piso Mineiro de nº 4251000233/2025, para custeio de despesas com a participação dos delegados eleitos para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, cujo valor inicial é de R\$ 518.160,00 (quinhentos e dezoito mil, cento e sessenta reais), acrescido do valor aditivado de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), totalizando o montante de R\$ 531.660,00 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de dezembro de 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo –CMAS
LUANA BEATRIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A18A6E67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/12/2025. Edição 4179

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>